

REGULAMENTO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "TU CONSEGUES com CARMEN MOURO"

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1.1 Para se inscreverem no programa "**TU CONSEGUES com CARMEN MOURO**", os interessados têm de reunir as seguintes condições:

- serem maiores de dezoito anos;
- serem cidadãos de nacionalidade portuguesa; ou
- serem cidadãos estrangeiros a residir legalmente no território português e possuir os respetivos documentos de identificação válidos (cartão do cidadão, bilhete de identidade ou autorização de residência); e
- Atestarem a sua boa forma física, sendo que, em caso de dúvidas, é reservado o direito à produção do programa o direito de pedir a apresentação de um atestado médico.

1.2 A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:

- Através de chamada telefónica para o número
- Através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico:
- Através de convite formulado pela produtora do programa.

1.3 Não serão admitidos como participantes todos aqueles que:

- a) se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo;
- b) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possa emitir ou transmitir o Programa;
- c) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
- d) De familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados, adotados), relações de apadrinhamento civil ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da produtora do Programa.

1.4 Os Participantes devem manter o sigilo quanto a todas as informações que recebam ou venham a ter acesso no âmbito da sua participação no Concurso até à data de emissão do programa;

2 – OS PARTICIPANTES

2. Os Participantes são previamente avisados que, apesar de serem convocados para a gravação do programa, a sua participação pode não acontecer e/ou não ser emitida. Qualquer decisão sobre a não gravação ou emissão da participação dos Concorrentes, mesmo que já tenham sido gravadas., é da exclusiva responsabilidade da produção.

2.1 A violação, por parte dos Participantes, das normas constantes do presente Regulamento, determina a anulação da participação;

2.2 A participação no Programa "**TU CONSEGUES com CARMEN MOURO**" implica a concordância, na íntegra e sem reservas com a totalidade deste Regulamento, incluindo qualquer correção, alteração, substituição e/ou atualização que vier a ser feita.

2.3 Caso o Participante não concorde com as condições gerais estabelecidas no presente Regulamento, deve abster-se de participar no programa.

2.4 A partir do momento em que os Participantes aceitam participar no programa, comprometem-se a estar presentes nas gravações do mesmo, no dia da gravação e em dias subsequentes, caso a sua participação não seja concluída num único dia de gravação.

3 - A SELEÇÃO

As candidaturas dos participantes são avaliadas por vários membros da Produção e na sequência dessa avaliação serão então apurados os Participantes que entrarão no Programa.

4 AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

4.1 A participação no programa **TU CONSEGUES com CARMEN MOURO** implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à Produção de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão, comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vierem a ser utilizadas, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

5 PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 A participação no Programa **TU CONSEGUES com CARMEN MOURO** pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

- a))Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, nome, número de identificação civil, número de identificação fiscal morada e número de telefone, registo de imagem e voz.
- b) Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Produção com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).
- c) O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).
- d) Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.
- e) Em função da natureza do Concurso, a Produção poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos na alínea a). Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio dos Participantes que serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).
- f) Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela Produção nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.
- g) Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de

participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

- h) A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A Produção garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados. Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a _____ através dos seguintes contactos: *Via E-mail para: _____ *Via Postal para: _____ *Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados _____.
- i) A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.
- j) Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica, da parte dos Participantes, a aceitação, sem qualquer reserva, deste regulamento. Assim, aos Participantes será facultado um documento escrito contendo o presente Regulamento, devendo os mesmos declarar formalmente que foram inteiramente informados e esclarecidos sobre as regras de participação e que aceitam expressamente as condições de organização e produção.

A participação dos Participantes não implica qualquer forma de remuneração e / ou compensação.

Os Participantes estão impedidos de fazer declarações com teor abusivo, difamatório, calunioso, discriminatório, nomeadamente de cariz racista

ou sexista, de encorajar a prática de atos criminais ou ilícitos ou referir-se direta ou indiretamente a uma marca registada, um nome comercial ou uma instituição social. Se um Participante fizer tais comentários ou tais alusões durante a sua participação no Programa, a produção reserva-se o direito de excluí-lo e/ou de retirar qualquer prémio que ele possa ter ganho.

Os Participantes comprometem-se a não fazer qualquer referência a qualquer produto ou serviço, a não fazer qualquer publicidade e a não tecer observações ou adotar qualquer atitude ofensiva e difamatória durante as gravações do Concurso. Caso contrário, a Produção reserva-se o direito de eliminar a sequência/excerto em questão e de não atribuir os potenciais ganhos ao Participantes em causa.

Os Participantes aceitam sem reservas as regras e princípios do concurso e comprometem-se a respeitar a máxima confidencialidade quanto ao desenrolar da gravação, o seu conteúdo, o final do concurso, o seu anfitrião, o valor final do prémio, etc.

Os Participantes comprometem-se a não divulgar informação sobre a sua participação no concurso e a não publicar fotografias tiradas no set ou nos bastidores do concurso, inclusive nas redes sociais. Todas as informações recolhidas como parte do casting do programa, e para a emissão em si, são estritamente confidenciais. Os representantes da Produção estão autorizados a tomar todas as decisões relativas à aplicação e interpretação deste regulamento, o que farão segundo o seu exclusivo e irrefutável critério.

No caso de cancelamento da produção e/ou exibição do concurso, total ou parcial, seja qual for a causa, nenhum direito de compensação ou indemnização assistirá aos Concorrentes. Os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando o programa, será automaticamente excluído, perdendo o direito aos prémios. Todas as decisões relativas ao programa serão tomadas exclusivamente pela Produção, nomeadamente

as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio. A seleção e participação de concorrentes no programa é do exclusivo direito da produção, cabendo a esta qualquer decisão sobre a não gravação ou emissão dos Participantes que tenham participado na gravação.

Os Participantes são previamente avisados que apesar de serem selecionados e, posteriormente, convocados para a gravação do programa, a sua participação pode não acontecer e/ou não ser emitida. Qualquer decisão relativamente à seleção, admissão ou exclusão dos Participantes é da exclusiva responsabilidade da produção. As decisões tomadas serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes comprometem-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas por intermédio da produção do programa.

A Produção reserva-se o direito de alterar os termos deste regulamento sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou Participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 08 de Junho de 2020.